

**PORTARIA N.º327 de 01 de dezembro de 2016.**

**Designa servidor e da outras providencias**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art. 1º - Designar o servidor **Genésio Trevisan**, matrícula nº 110003, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária para prestar os serviços de Manutenção do Sistema de Água da Sede Deste Município, atendendo aos termos do Convênio de Cooperação para a Gestão Associada nº 01/2011, firmado entre o Município de Barra Bonita – SC e Estado de Santa Catarina, participando como interveniente a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, percebendo os vencimentos do cargo, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario em especial a Portaria nº202/2014 de 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de dezembro de 2016.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registra-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei .

Servidor Responsável.